

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

**ERRATA DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666061**  
**PORTARIA: 0006/2014, - PUBLICADA NO DOE**  
**Nº 32557 DE 08.01.2014.**

**Onde se lê: NOMEAR**, a contar de 02.01.2014, o Assistente de Administração, **RICARDO AUGUSTO REIS E SILVA**, matrícula:3175260/1, portador do CPF nº038.616.682-68, Responsável pelo Controle Interno da Unidade Gestora do Regional das Ilhas

Leia-se **NOMEAR**, a contar de 30.07.2013, o Assistente de Administração, **RICARDO AUGUSTO REIS E SILVA**, matrícula:3175260/1, portador do CPF nº038.616.782-68, Responsável pelo Controle Interno da Unidade Gestora do Regional das Ilhas

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
HUMBERTO BALBI REALE FILHO/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**ERRATA DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666089**  
**PORTARIA: 0114/2014, - PUBLICADA NO DOE**  
**Nº 32605 DE 20.03.2014.**

**Onde se lê: NOMEAR**, a contar de 01.03.2014, o Extensionista Rural I, **NELSON LUIZ VALE DA ROSA**, matrícula:3175588/1, portador do CPF nº081.809.702-72, Responsável pelo Controle Interno da Unidade Gestora do Regional de Castanhal

Leia-se **NOMEAR**, a contar de 05.09.2012, o Extensionista Rural I, **NELSON LUIZ VALE DA ROSA**, matrícula:3175588/1, portador do CPF nº081.809.702-72, Responsável pelo Controle Interno da Unidade Gestora do Regional de Castanhal

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666465**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 02/01/2014

Valor: 15.072,00

Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo do contrato de locação nº031/2013, pelo período de 12 meses a contar da assinatura, referente ao imóvel do escritório local da EMATER-PA, situado na Tv. José Malcher, s/nº, bairro: Bela Vista, CEP: 68.198-000, no município de Trairão-Pa.

Contrato: 31

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

20122129745340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: IREMAR ONETTA SOBRINHO

Endereço: Av Nova de Santana, Bairro: Centro, s/nº

CEP. 68198-000 - Trairão/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666561**

**CONVITE Nº 001/2014-EMATER-PA**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Convite n.º 001/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ABAETETUBA**

Empresa vencedora: PLAQUE CONSTRUTORA EIRELI-EPP

CNPJ: 08.434.048/0001-10

Valor Global: 132.070,22 (cento e trinta e dois mil, setenta reais e vinte dois centavos).

Marituba - Pará, 31 de março de 2014.

Katia Bessa Ladeira

Presidente da CPL

## Centrais de Abastecimento do Pará S.A

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666503**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 011/2013 CELEBRADO ENTRE CENTRAIS DE**  
**ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A - CEASA/PA E LIDER**  
**ENGENHARIA LTDA.**

As CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ - CEASA/PA, com sede na Estrada do Murutucum, KM 04, S/N. Bairro Curio-Utinga, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.819.728/0001-09 e Inscrição Estadual nº 15.050.403-9, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, administrador, RG nº 1390709 CRA/PA e CPF/MF nº 157.830.492-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a CONTRATADA LIDER ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente representada por seu preposto ao final assinado, ambos devidamente qualificados no contrato celebrado com esta CEASA/PA, assinam o presente termo de rescisão amigável de contrato de execução de obra de engenharia civil, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

-Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de execução de obra de engenharia nº 011/2013, oriundo da Licitação Modalidade Convite nº 001/2013, processo licitatório nº 1094/2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA

-A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso III, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA

-Verificada a conveniência para a CEASA e a inexistência de prejuízo à empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável.

-Uma vez que o valor inicialmente liberado pela CEASA/PA à CONTRATADA foi regularmente aplicado e utilizado nas etapas regularmente cumpridas e, ainda, o fato de que a CONTRATADA informou a impossibilidade de continuação dos serviços em virtude da necessidade de execução de serviços não abarcados pela planilha inicial, tal rescisão é feita de forma amigável.

### CLÁUSULA QUARTA

-As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

### CLÁUSULA QUINTA

-O foro é o da Comarca de Belém - Pará

### CLÁUSULA SEXTA

-A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, E por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 25 de Março de 2014.

**CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA**

Diretor Presidente da CEASA/PA

**LIDER ENGENHARIA LTDA**

Contratada

## Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

**TERCEIRO TERMO ADITIVO À COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**Nº 010/2013 - ADEPARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666046**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
TERCEIRO TERMO ADITIVO À COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2013 - ADEPARÁ

PARTES: ADEPARÁ - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO - SECOM.

OBJETO: Pelo presente termo, resolvem, de comum acordo, **PRORROGAR** o prazo de vigência da Cooperação Técnica nº 010/2013, para mais 03 (três) meses, com início a partir de 31 de março de 2014 e término em 30 de junho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 31 de junho de 2014.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SÁVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666163**

**PORTARIA: 852/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ENÉIAS MARCELINO DE ARAÚJO MARQUES	Agente de Defesa Agropecuária	54187139

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20604137062040000	0261000000	339030	500,00
20604137062040000	0261000000	339036	500,00

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666168**  
**PORTARIA: 853/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
DANIELLY BUSATO GUINHAZI	Engenheiro Agrônomo	571897311

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20604137065730000	0261000000	339030	200,00
20604137065730000	0261000000	339036	100,00
20604137065730000	0261000000	339039	260,00

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666181**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 31/03/2014

Vigência: 31/03/2014 a 30/03/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: PELO PRESENTE TERMO, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 030/2013, PARA MAIS 12 (doze) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 2014 E TÉRMINO NA DATA DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Contrato: 30

Exercício: 2013

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 151 CEP. 66115-000 - Belém/PA

Email: projur.adepara@gmail.com

Telefone: 9132101120 Fax: 9132101116

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666498**

**ERRATA**

**Na Portaria nº325/2014 de 19/02/2014**, publicada no DOE nº 32.589 de 21/02/2014 referente ao mapa de Férias dos servidores. No item destinado ao servidor **Marcelo Bierhals Roloff**. **Onde se lê:** no período de gozo **06/03/2014 a 04/04/2014**.

**Leia-se:** no período de gozo **06/03/2014 a 25/03/2014**.

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 876/2014-ADEPARÁ, DE 31 DE**  
**MARÇO DE 2014.**

Servidor: **RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA**  
Mt. 57189744/1

Período: 07/04/2014 A 06/05/0214

Triênio: 2010/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ODENIR MARGALHO DE SOUZA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**MARGARETH SOARES DE ARAÚJO**

**GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 877/2014 - ADEPARÁ, DE 31 DE**  
**MARÇO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. **CONSIDERANDO** o memorando 2014/118819 de 18 de março de 2014, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS**, matrícula nº **57218653/ 3**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Medico Veterinário, para responder pela Gerência Regional Rondon do Pará, durante o período de gozo de licença prêmio do(a) servidor(a) **CELIA ROSIMARIE DOS REIS SIQUEROLI**, matrícula nº **54186961/1**, no período de 24.03.2014 A 22.04.2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral, em exercício

**INSALUBRIDADE**

**PORTARIA Nº 878/2014 - ADEPARÁ, DE 31 DE**  
**MARÇO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. **CONSIDERANDO** o Laudo Pericial de nº 026/2014, emitido pela SEAD, relativo ao adicional de insalubridade dos servidores da ULSA DE ORIXIMINÁ.